



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA GERAL

Despacho nº 2325/2026 - GPGJ/DG

PA 19.13.0095.0022813/2026-22

Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 06/2026

Interessado (a): Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Unidade gestora: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação/CMTI.

Trata-se de processo administrativo autuado a partir do **Ofício nº. 03/2026- SGTEC**, no qual a Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro **solicita** Adesão à Ata de Registro de Preço nº. 06/2026, decorrente do Processo Eletrônico nº. 90039/2025, **para aquisição de 1000 (mil) computadores**, de valor unitário R\$ 8.475,00 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), **totalizando a quantia de R\$ 8.475.000,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais)**.

Acompanha o expediente supramencionado a concordância da Empresa Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ sob o nº. 12.477.490/0002-81) e Solicitação de Adesão junto ao Contratos.gov.br.

Encaminhados os autos à Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF para fins de instrução processual, por meio do Despacho nº. 1627/2026- GPGJ/DG/SEAF, esta determinou o envio à Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da informação/CMTI, ora unidade gestora, para fins de manifestação quanto à viabilidade do Requerimento inicial.

A CMTI, por meio do Despacho nº. 511/2026- GPGJ/CMTI, manifestou-se acerca da viabilidade da adesão à Ata de Registro de Preço nº. 06/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 90039/2025.

Encaminhados os autos à CPL, por meio do Despacho nº. 360/2026- GPGJ/CPL, foram anexados: o Edital do Pregão Eletrônico nº. 90039/2025- SRP-CPL/PGJ, a Ata de Registro de Preços nº. 06/2026 e o Termo de Referência (0453496).

A Assessoria Jurídica da Administração, por meio do **Parecer nº. 140/2026- GPGJ/DG/ASSJUR**, atestou pela viabilidade jurídica da adesão pretendida pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, em relação a Ata de Registro de Preço nº. 06/2026 desta PGJ.

Por fim, *sugeri*, em caso de deferimento, **que seja lembrado** no ofício de comunicação ao Tribunal de Justiça que nos pedidos futuros utilize o modelo que consta no anexo VI (minuta de solicitação de adesão à ata de Registro de Preços) do edital, **bem como** que eventuais penalidades aplicadas à empresa Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ: 12.477.490/0002-81), decorrentes de suas obrigações contratuais, sejam as ocorrências informadas a este Órgão Ministerial.

Os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) para fins de autorização da pretendida adesão, nos termos do Despacho nº. 1688/2026- GPGJ/DG/SEAF (0449715).

1. **Acolho e adoto** o parecer jurídico (Parecer nº. 140/2026- GPGJ/DG/ASSJUR) oriundo da Assessoria Jurídica da Administração;
2. **Autorizo** a Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 06/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90039/2025, **para aquisição de 1000 (mil) computadores**, de valor unitário R\$ 8.475,00 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), **totalizando a quantia de R\$ 8.475.000,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais)**.
3. **Comunique-se** por meio de Ofício ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro:
 - 3.1- sobre o deferimento do pleito;
 - 3.2- que nos pedidos futuros utilize o modelo que consta no anexo VI (minuta de solicitação de adesão à ata de Registro de Preços) do edital, bem como que eventuais penalidades aplicadas à empresa Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ: 12.477.490/0002-81), decorrentes de suas obrigações contratuais, sejam as ocorrências informadas a este Órgão Ministerial;
4. **A presente decisão servirá como ofício;**
5. por fim, **encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Modernização e Tecnologia de Informação/CMTI** para ciência do deferimento, guarda deste processo e acompanhamento do saldo da referida Ata de Registro de Preços.

PAULO GONÇALVES ARRAIS

DIRETOR-GERAL DA PGJ



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, **Diretor Geral**, em 28/05/2026, às 17:16, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0460258** e o código CRC **241E9D14**.

O MP trabalha para você!

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0095.0022813/2026-22

ID: 0460258